



# Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 09 de Março de 2019 \* Ano XIX - Edição 902

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete da Prefeita

**LEI Nº 4.800  
DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado à reforma do prédio do antigo Pronto Socorro Central, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.195/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado à reforma do prédio do antigo Pronto Socorro Central, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
	573	10.302.0004.2545.0000	Reforma do Prédio do Antigo Pronto Socorro Central	38.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

**Art. 2º** O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
	92	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-38.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	PESSOA JURÍDICA		
		110 000	TESOURO GERAL		

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com redução de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com redução de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**LEI Nº 4.801  
DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.196/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	572	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Art. 2º** O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
----	----	----	---	--	--

### SEÇÕES

#### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
 Seção II .....Secretarias Municipais  
 Seção III .....Autarquias  
 Seção IV .....Empresa Pública  
 e Fundação

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal



286	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	- PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
298	20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	- PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
306	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM EQUIPAMENTOS E MATERIAL	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**II)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**II)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**LEI Nº 4.802  
DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.197/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
94	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza	15.000,00			
	4.4.90.52.00	Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL	F.R.: 0	01	00	
	01	PERMANENTE				
	110 000	TESOURO GERAL				
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA			
249	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	40.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	F.R.: 0	01	00	
	01	PERMANENTE				
	110 000	TESOURO GERAL				
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
81	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	-15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA			
247	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	-40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	PESSOA JURÍDICA				
	110 000	TESOURO GERAL				

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

Você sabia que com apenas **10 minutos** por semana pode afastar o perigo da **DENGUE CHIKUNGUNYA e ZIKA** de sua vida.



**Semanário  
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

**EXPEDIENTE**

Jornalista Responsável  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380  
Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**LEI Nº 4.803  
DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Estabelece denominação das Ruas do Jardim Alzira.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.200/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se "Erotilde Rodrigues Saqueto", a Rua 1, localizada no Jardim Alzira.

**Art. 2º** Passa a denominar-se "Ida Lippi Tagliare Levez", a Rua 2, localizada no Jardim Alzira.

**Art. 3º** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**LEI Nº 4.804  
DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Estabelece denominação das Ruas e Avenida do Jardim Ypê III.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.201/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se "Adão Ribeiro da Silva", a Rua 1, localizada no Jardim Ypê III.

**Art. 2º** Passa a denominar-se "Rosalina Ribeiro Guimarães", a Rua 2, localizada no Jardim Ypê III.

**Art. 3º** Passa a denominar-se "William Janes", a Rua 3, localizada no Jardim Ypê III.

**Art. 4º** Passa a denominar-se "João Castellace", a Avenida 1, localizada no bairro Ypê III.

**Art. 5º** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**LEI Nº 4.805  
DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Estabelece denominação de Ruas do Jardim Alvorada.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.202/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se "Natal Camezo", a Rua A, localizada no Jardim Alvorada.

**Art. 2º** Passa a denominar-se "João Mariano da Cunha", a Rua B, localizada no Jardim Alvorada.

**Art. 3º** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.464  
DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.800, de 07 de março de 2019, destinado à reforma do prédio do antigo Pronto Socorro Central, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.800, de 07 de março de 2019, no montante de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado à reforma do prédio do antigo Pronto Socorro Central, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO					
	573	10.302.0004.2545.0000	Reforma do Prédio do Antigo Pronto Socorro Central	38.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					

**Art. 2º** O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
	92	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-38.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com redução de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com redução de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.465  
DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.801, de 07 de março de 2019, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.801, de 07 de março de 2019, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	572	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	50.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

**Art. 2º** O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	286	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	-20.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00



01		TESOURO				
110	000	GERAL				
298	20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	- PESSOA JURÍDICA				
	110	TESOURO				
	000	GERAL				
306	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	PERMANENTE				
	110	TESOURO				
	000	GERAL				

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**II)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**II)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.466  
DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.802, de 07 de março de 2019, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.802, de 07 de março de 2019, no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
	94	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza	15.000,00		
		4.4.90.52.00	Pública	F.R.:	0	01
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL			00
		110	PERMANENTE			
		000	TESOURO			
			GERAL			
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA			
	249	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	40.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	F.R.:	0	01
		01	PERMANENTE			00
		110	TESOURO			
		000	GERAL			
<b>Art. 2º</b>	Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:					
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
	81	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	-15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			00
		110	GERAL			
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA			
	247	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	-40.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R. Grupo:	0	01
		01	PESSOA JURÍDICA			00
		110	TESOURO			
		000	GERAL			

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.486  
DE 07 DE MARÇO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 19 de fevereiro de 2019, a Sra. Agda Cristiane Franco de Oliveira Novello, RG nº 29.296.345-2, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do 1º ano G, no período da tarde, na "EMEIEF D Leonor Mendes de Barros", atendendo o afastamento da Prof.ª Rosimeire Aparecida Pinheiro de Freitas designada para exercer a função de vice-diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.487  
DE 07 DE MARÇO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 19 de fevereiro de 2019, a Sra. Luanna Maretti Denofri Muchiutte, RG nº 44.613.057-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais

à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Maternal I A, no período da manhã, na "EMEIEF Prof. Roberto Aparecido Massola", atendendo o afastamento da Prof.ª Maria Aparecida Zavitoski dos Reis, designada para exercer a função de diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.488  
DE 07 DE MARÇO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 19 de fevereiro de 2019, a Sra. Mayara Palanca Gabriel, RG nº 46.220.310-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do 1º Ano A, no período da manhã, no Projeto Crescer, atendendo o afastamento da Prof.ª Ana Cristina Matos C. dos Santos Aranas, designada para exercer a função de diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.489  
DE 07 DE MARÇO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 19 de fevereiro de 2019, a Sra. Sabrina Cristiane Pereira Andrade, RG nº 40.892.662-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Pré I C, no período da tarde, na "EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli", atendendo o afastamento da Prof.ª Josiane Maria Asensão, afastada pelo INSS.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.490  
DE 07 DE MARÇO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 20 de fevereiro de 2019, a Sra. Aline Cristina Vinholes Spinardi, RG nº 40.169.289-9, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal,

em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Berçário II A, no período da manhã, na "EMEI Joana J. Branco – D. Joaquina", atendendo o afastamento da Prof.<sup>a</sup> Simone Moreali Lucínio Giansante, designada para exercer a função de vice-diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

#### PORTARIA Nº 13.491 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 20 de fevereiro de 2019, a Sra. Eliane Bispo dos Santos Fávero, RG nº 33.041.660-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do 1º Ano B, no período da manhã, na "EMEF Prof.<sup>a</sup> Francisca Simões", atendendo o afastamento da Prof.<sup>a</sup> Patrícia Helena Rodrigues, afastada por processo de readaptação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

#### PORTARIA Nº 13.492 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 20 de fevereiro de 2019, a Sra. Karla Catarina Dardani, RG nº 54.364.677-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do 3º Ano B, no período da manhã, na "EMEF Prof.<sup>a</sup> Francisca Simões", atendendo o afastamento da Prof.<sup>a</sup> Sílvia Tereza Lamino Carvalho, designada para exercer a função de vice-diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

#### PORTARIA Nº 13.493 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 20 de fevereiro de 2019, a Sra. Jéssica Gomes de Alcantara, RG nº 48.993.454-7, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019,

a classe do 5º Ano A, no período da manhã, na "EMEF Prof.<sup>a</sup> Maria Lúcia Geretto Caldas", atendendo o afastamento da Prof.<sup>a</sup> Elisabete Araujo Supino, designada para exercer a função de vice-diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

#### PORTARIA Nº 13.494 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 20 de fevereiro de 2019, a Sra. Patrícia Vasconcelos, RG nº 28.067.350-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do 2º Ano C, no período da tarde, na "EMEF Prof.<sup>a</sup> Dinah de Mello Campos", atendendo o afastamento da Prof.<sup>a</sup> Lizandra Zucchi Carozze, designada para exercer a função de chefe de seção.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

#### PORTARIA Nº 13.495 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 20 de fevereiro de 2019, a Sra. Carmen Caroline Vaz, RG nº 35.623.907-x, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Pré I D, no período da tarde, na "EMEIF D Leonor Mendes de Barros", atendendo o afastamento da Prof.<sup>a</sup> Clarice Aparecida Biondo Ribeiro, designada para exercer a função de Diretor do Departamento de Administração.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

#### PORTARIA Nº 13.496 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 20 de fevereiro de 2019, a Sra. Venancia Maria Oliveira de Arruda Jacomini, RG 40.591.649-8, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Maternal I A, no período da tarde, na "EMEI Prof.<sup>a</sup> Nadir Monari", atendendo o afastamento da Prof.<sup>a</sup> Josiane Aparecida Dalpino, designada para exercer a

função de diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

#### PORTARIA Nº 13.497 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 21 de fevereiro de 2019, a Sra. Cintia Patrícia Salla, RG. 40.948.590-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Pré I C, no período da tarde, na "EMEI Semíramis Anita Tucci", atendendo o afastamento da Prof.<sup>a</sup> Inara Santos, designada para exercer a função de vice-diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

#### PORTARIA Nº 13.498 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

# SEÇÃO II Secretarias

## Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

**CONTRATO Nº 077/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: REGIFLEX – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA – EPP. Objeto: fornecimento e instalação de poltronas no Teatro Municipal. Assunto: diante da determinação da Exma. Sra. Prefeita, fica o contrato supracitado suspenso pelo prazo de 120 dias, ou seja, até 21 de maio de 2019, para preservação dos atos jurídicos praticados até o momento, evitando a infringência de qualquer dispositivo legal. Ibitinga, 22 de janeiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de hortifrutigranjeiros para consumo na Merenda Escolar, Corpo de Bombeiros e Desenvolvimento Social por um período de 6 meses, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa MM BRASIL ALIMENTOS LTDA, CNPJ 15.577.225/0001-82, para os lotes: LOTE I (Hortifrutigranjeiros – Cota principal) pelo valor global de R\$ 154.824,81 e LOTE II (Hortifrutigranjeiros – Cota reservada) pelo valor global de R\$ 51.586,69.  
2. Publique-se.

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 13 de fevereiro de 2019, a Sra. Juliana Caetano Silva da Costa, RG nº 41.411.734-7, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Maternal II B, no período da manhã, na "EMEI Prof. Roberto Ap. Massola", atendendo o afastamento da Prof.<sup>a</sup> Eliana Aparecida da Silva, designada para exercer a função de vice-diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

#### PORTARIA Nº 13.499 DE 08 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, o Sr. ALEXANDRE JOSE FUENTES, RG nº 2208577-6, Motorista, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Gestão de Frotas, constante da Lei Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017, com efeito retroativo a partir de 16/02/2019, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

3. Registrem-se os preços.  
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 06 de março de 2019  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019** - A Exma Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, Prefeita Municipal, com base no parecer jurídico e informações prestadas do setor de compras e licitações e secretaria de planejamento, comunica aos interessados sobre a Retificação/Alteração do edital supracitado. Tal alteração se faz necessária para adequar o valor da obra que passa a ser de R\$ 472.391,12. Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório. Uma vez que a alteração em tela afeta a formulação da proposta de preços (Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93), altera-se a data de processamento do certame em tela para dia 28 de março de 2019, às 09h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, 330, Centro, Ibitinga-SP. Ibitinga, 08 de março de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – Abertura** – Objeto: Locação, montagem e desmontagem de Palcos, Arquibancada e Grade de Segurança para a Via Sacra 2019. Sessão de Julgamento: 21 de março de 2019, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 08 de março de 2019.



Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – Abertura**  
– Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de carne bovina, de frango, suína, almôndegas, salsichas e outros. Sessão de Julgamento: 21 de março de 2019, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 08 de março de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 047/2018 – CONVITE Nº 006/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ALICIO FRANCO DE GODOY JUNIOR – ME. Objeto: elaboração de projetos executivos de revitalização/construção de diversas praças da cidade. Alteração: prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias, ou seja, até 08 de abril. Ibitinga, 07 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 093/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA – ME. Objeto: recapeamento asfáltico tipo CBUQ. Assunto: diante da determinação da Exma. Sra. Prefeita, fica o contrato supracitado suspenso pelo prazo de 60 dias, ou seja, até 28 de abril de 2019, diante da incerteza da empresa ter recebido notificação enviada anteriormente, sendo necessário o envio de nova notificação por meios de comunicação, evitando a infringência de qualquer dispositivo legal. Ibitinga, 28 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Chefe da Seção de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019: Ata de Registro de

Preços nº 015/2019 - Detentor: Detentor: MM BRASIL ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 15.577.225/0001-82, para os Lotes: Lote I (Cota principal): Item 1 "Abacaxi Pérola - 01kg e 1,2kg" R\$ 1,31 por unidade; Item 2 "Abóbora Cabotiá" R\$ 1,31 por quilo; Item 3 "Abobrinha Brasileira extra AA" R\$ 1,09 por quilo; Item 4 "Acelga" R\$ 1,04 por quilo; Item 5 "Alface Americana" R\$ 3,28 por quilo; Item 6 "Alho de cabeça in natura" R\$ 7,64 por quilo; Item 7 "Banana Maçã" R\$ 2,18 por quilo; Item 8 "Banana Nanica climatizada" R\$ 1,09 por quilo; Item 9 "Batata Doce rosada" R\$ 0,87 por quilo; Item 10 "Batata Monalisa especial" R\$ 1,09 por quilo; Item 11 "Beterraba" R\$ 1,09 por quilo; Item 12 "Brócolis ramoso" R\$ 4,91 por quilo; Item 13 "Cebola tamanho médio" R\$ 1,31 por quilo; Item 14 "Cenoura extra AA" R\$ 1,31 por quilo; Item 15 "Cheiro verde" R\$ 4,37 por quilo; Item 16 "Chicória" R\$ 3,28 por quilo; Item 17 "Chuchu Extra AA" R\$ 1,09 por quilo; Item 18 "Couve-flor" R\$ 3,82 por quilo; Item 19 "Couve manteiga clara" R\$ 3,28 por quilo; Item 20 "Goiaba vermelha" R\$ 1,04 por quilo; Item 21 "Limão Taiti" R\$ 1,24 por quilo; Item 22 "Maçã vermelha nacional Fuji" R\$ 2,07 por quilo; Item 23 "Mamão Formosa, tamanho grande" R\$ 1,04 por quilo; Item 24 "Mandioca descascada, vácuo ou congelada" R\$ 2,73 por quilo; Item 25 "Mandioquinha" R\$ 3,82 por quilo; Item 26 "Melancia - 8kg e 10kg" R\$ 0,93 por quilo; Item 27 "Melão amarelo" R\$ 2,02 por quilo; Item 28 "Milho verde em espigas" R\$ 2,73 por bandeja; Item 29 "Morango natural, bandeja aprox. 300gr" R\$ 3,55 por bandeja; Item 30 "Ovo de galinha, branco, grande, emb. isopor" R\$ 2,37 por dúzia; Item 31 "Pepino japonês" R\$ 1,09 por quilo; Item 32 "Pêra" R\$ 4,55 por quilo; Item 33 "Pimentão verde" R\$ 2,73 por quilo; Item 34 "Repolho" R\$ 1,00 por quilo; Item 35 "Tangerina Ponkan" R\$ 1,37 por quilo; Item 36 "Tomate italiano tipo Saladete" R\$ 1,37 por quilo e Item 37 "Vagem para salada" R\$ 5,46 por quilo, totalizando R\$ 154.824,81; Lote II (Cota reservada): Itens e valores se repetem, totalizando R\$ 51.586,69. Ibitinga, 08 de março de 2019. João Paulo Baptista - Chefe da Seção de Registro de Preços.

Ibitinga, 08 de março de 2019.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras e Licitações

## Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

**OFÍCIO Nº 300**  
Ibitinga, 28 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 6º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para Auxiliar de Escritório, homologado dia 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

MAURICIO SOARES BIONDO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
DOUGLAS BARBOSA MARTINS RIBEIRO

**OFÍCIO Nº 301**  
Ibitinga, 28 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 7º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para Auxiliar de Escritório, homologado dia 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

MAURICIO SOARES BIONDO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
GABRIEL BUENO

**OFÍCIO Nº 323**  
Ibitinga, 1º de março de 2019.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 35º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2019.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
LUCIANA ZAVATA

**OFÍCIO Nº 324**  
Ibitinga, 01 de março de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 5º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para Auxiliar de Serviços Diversos, homologado dia 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

MAURICIO SOARES BIONDO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
PATRICIA BORGES DE ALMEIDA

## Secretaria de Desenvolvimento Social

**Conferência Municipal do Idoso**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, em parceria com o Conselho Municipal do idoso, tem a hora de convidar V.S.<sup>a</sup> para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Tema: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas

Data: 18/03/2019

Horário: 08h às 13h

Local: CRAS - Centro de Referência da Assistência Social  
Avenida Ivanil Francischini, 8753

Jardim Pacola

## Secretaria de Obras

À luz da Lei 4.518 de 25 de outubro de 2.017 que dispõe sobre a limpeza e manutenção de terrenos particulares no Município de Ibitinga, ficam os Proprietários e Comprissários dos imóveis abaixo descritos, NOTIFICADOS nesta data, a procederem a regularização dos mesmos. Após **15 dias desta publicação, estarão sujeitos às penalidades expressas na Lei.**

PROPRIETÁRIO E OU COMPROMISSÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
PEDRO ZEPONI NETO E OUTROS ADRIANO DOS SANTOS	QUADRA 08-LOTE 298 = RES. S. DOMINGOS II R. ORLANDO LUIZ MIOLA
EMP. IMOBILIARIO M.J.N. LTDA JAILMA SANTOS DE SOUZA	QUADRA 09-LOTE 09 = RES. S. BENEDITO R. ANTONIO CATALANO
ARAUTO CONSTRUÇÕES E EMP. IMOB. EIRELI	QUADRA 16-LOTE 17 = RES. S. BENEDITO R. JOÃO MARTINS VIEIRA = 429
ODAIR ROBERTO ZILLI	QUADRA 04-LOTE 23 = RES. JD. AURORA R. ADAIL POSCA
ALFREDO DE SOUZA CIARLEGLIO	QUADRA 22-LOTE 16 = JD. TROPICAL AV. MARILDA ALVES LOPES
ROSEMEIRE MARQUES CORREA E OU	QUADRA 10-LOTE 27 = RES. JD. PAINEIRAS AV. ENG. IVANIL FRANCISCHINI
EMP. IMOBILIARIO M.J.N. LTDA DEISE LUCIA GAMA CASTRO	QUADRA 05-LOTE 12 = RES. S. BENEDITO R. ANESIO CAMARGO = 306
PEDRO ZEPONI NETO E OUTROS NAZARE DA SILVA TERRINHA	QUADRA 05-LOTE 134 = RES. S. DOMINGOS II R. SILVIO APARECIDO VERDERIO
TAB. CONST. E EMP IMOBILIARIO LTDA MARIA NICE DOS SANTOS	QUADRA 15-LOTE 10 = JD. MARIA LUIZA II R. ANGELO PARRA = 84

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nesta semana, acontecerão duas Audiências Públicas, sendo elas:

- Quarta-feira (13), no Auditório da Prefeitura Municipal, para apresentação do seguinte assunto:

- Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente;
- Outros assuntos de interesse público

- Quinta-feira, dia 14, às 18h, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Victor Maida, 563 – Centro, para apresentação do seguinte assunto:

- Implantação da Área Azul

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

# SEÇÃO III Autarquias

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

### EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

**LUIZ CARLOS DA COSTA**, Gestor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, a abertura de inscrições para o Concurso Público nº 01/2019, para provimento de cargos efetivos de: **ADVOGADO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, ESCRITURÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO, SERVENTE, SERVENTE DE OBRAS, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TESOUREIRO**, todos com regime jurídico pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Regime Previdenciário – Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal, vigentes e pertinentes.

A organização, a aplicação e a correção das provas do Concurso Público serão de responsabilidade da empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.325.143/0001-15, situada na Rua Bahia, 796, Centro, ECHAPORÁ-SP, CEP 19.830-000, cuja definição das regras são as seguintes:

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

Cargos	Jornada de trabalho semanal	Vagas	Valor Salário R\$	Valor da Taxa de Inscrição R\$	Pré-requisitos
Advogado	20hs.	CR*	1.682,49	75,00	Ensino Superior com formação em Direito e Registro na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).
Contador	20hs.	01	2.234,28	75,00	Bacharelado em Ciências Contábeis e Inscrição no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).
Engenheiro Civil	30hs.	01	1.682,49	75,00	Ensino superior Completo em Engenharia Civil e Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).
Escrivão	40hs.	01	1.278,36	50,00	Ensino médio Completo
Operador de Máquinas	40hs.	02	1.207,09	30,00	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria D, ou superior.
Pedreiro	40hs.	01	1.278,36	30,00	Ensino Fundamental Completo.
Servente	40hs.	CR*	989,89	30,00	Ensino Fundamental Incompleto.
Servente de Obras.	40hs.	01	1.023,54	30,00	Ensino Fundamental Incompleto.
Motorista.	40hs.	01	1.305,62	30,00	Ensino Fundamental e C.N.H. "D".
Técnico de Segurança do Trabalho	20hs.	CR*	1.465,01	50,00	Nível Médio Completo e Curso técnico de segurança no trabalho.
Tesoureiro	40hs.	CR*	1.604,80	50,00	Ensino médio Completo.

#### (\* CADASTRO DE RESERVA.

Observação I – Além da remuneração fixada em lei, os aprovados farão jus ao Cartão de Compras no valor de R\$ 350,00.

Este Edital na íntegra estará publicado no site da organizadora [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br) e no site do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto [www.saae.sp.gov.br](http://www.saae.sp.gov.br), no dia 12 de março de 2019. As inscrições estarão abertas do dia 12 de março de 2019 a 26 de março de 2019, exclusivamente pela Internet, através do site [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br) com a efetivação após pagamento do respectivo boleto, que deverá ocorrer até o dia 27 de março de 2019.

Serão aplicadas provas escritas, com 40 (quarenta) questões objetivas, previstas para o dia 26 de maio de 2019, em local e hora a serem divulgados posteriormente. A confirmação de datas e horários para realização das provas ocorrerá nos sites [www.saaeibitinga.sp.gov.br](http://www.saaeibitinga.sp.gov.br) e [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br) e também no Semanário Estância de Ibitinga sendo da inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ibitinga/SP, 08 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo do SAAE

#### ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 006/2019 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Gestor Executivo do SAAE, Sr. Luiz Carlos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. A Presente Licitação tem como escopo o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MAQUINARIOS E FERRAMENTAS LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - Participação permitida a qualquer empresa do ramo de atividade, independente do porte da empresa, com tratamento diferenciado para MEs e EPPs em caso de empate ficto conforme especificação e

demais condições constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA contidas no edital.

Encerramento dia 21 de março de 2019 as 09h00min. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento de Compras e Licitações desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1.556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, pelo site [www.saaeibitinga.sp.gov.br](http://www.saaeibitinga.sp.gov.br) na aba PORTAL LICITAÇÕES ou pelo e-mail [compras@saaeibitinga.sp.gov.br](mailto:compras@saaeibitinga.sp.gov.br)

Ibitinga, 08 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo do SAAE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2019

#### Processo Administrativo: nº 005/2019

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo do SAAE, comunica a abertura de dispensa de licitação – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DA ÁGUA com Fulcro no art.º 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 08 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

#### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 004/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA SAAE – CNPJ 45.321.791/0001-90

CONTRATADA: TAVARES E SILVA – CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – CNPJ 13.325.143/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

VALOR: Global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos

reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias

Ibitinga, 01 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

#### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 005/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA SAAE – CNPJ 45.321.791/0001-90

CONTRATADA: AMERICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ 08.409.439/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA E COLETOR (RECOLHEDOR) DE GRAMA

VALOR: R\$ 15.395,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) valor global

PRAZO: 30 (trinta) dias

Ibitinga, 07 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO nº 005/2019

Processo Administrativo 005/2019

Com fulcro no art. 24, Inciso II, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O nº 005/2019, fundamentado no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DA ÁGUA, tendo como contratada a empresa TV STUDIOS DE JAU S/A, CNPJ 49.931.645/0004-80, sendo o valor total para essa contratação de R\$ 12.999,80 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Ibitinga, 08 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

## Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

#### CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2016, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 27 de Março de 2016, homologado em 29/04/2016, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: Analista de Compras  
08º - GILSON DE LIMA SALUSTIANO  
RG nº 43.531.001-X

Ibitinga, 08 de Março de 2019

Roberto Gonella Junior  
Gestor Executivo de Autarquia

#### PORTARIA Nº 731 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Indicar, para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização permanente dos serviços executados e prestações de contas do Convênio 01/2019, celebrado entre o Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga e a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, em conformidade com o Parágrafo quinto da

cláusula décima quarta do referido Convênio, os seguintes servidores: Amanda Geórgia Lambert, RG: 30.901.484-0 Enfermeira; Fernando Mesquita Pimenta, RG: 44.613.672-4, Almoxarife e Caroline Candida de Souza, RG: 48.181.608-2, Coordenador de Assuntos Jurídicos.

**Art. 2º** - Os serviços prestados serão considerados de relevância ao município.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Roberto Gonella Junior  
Gestor Executivo

Registrada em, 22 de fevereiro de 2019.

José Gentil Chies  
Chefe de Expediente

#### HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019.

1. Tendo em vista o apurado no Processo Licitatório nº 03/2019 o qual transcorreu na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de tiras para testes de glicemia, HOMOLOGO o objeto licitado em favor da seguinte licitante vencedora:- Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ nº 05.343.029/0001-90 - Item 1 – Tiras de Testes de Glicose – R\$ 0,3900 a unidade. 2. Publique-se. 3- Contrate-se. 4. Cumpra-se. Ibitinga, 08 março de 2.019. Roberto Gonella Junior. Gestor Executivo da Autarquia.



## SEÇÃO IV

# Empresa Pública/Fundação

## Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**PORTARIA Nº 007/2019  
DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Conceder férias a Carlos José Meira Castro, Secretário Executivo, pelo período de 11 a 30 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 08 de março de 2019 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga em 10 de março de 2019.

## PODER LEGISLATIVO

# Câmara Municipal

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO: nº. 156/2015.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Marcelo Bonini Guagliani – ME (MBG Tecnologias)

OBJETO: Serviço de Acesso à Internet.  
VALOR: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato é alterada para:

Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2018.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Contrato nº: 161/2016.

Origem: Processo Licitatório – Convite nº. 03/2016.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S. A.  
Objeto: Serviços de Telecomunicações na Modalidade STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) Digital – DDR DIGITAL, na

quantidade de 02 DDR DIGITAL, sendo 30 juntores e 30 ramais Digitais para serem utilizados no Prédio sede da Câmara Municipal e 30 juntores e 30 ramais Digitais para uso no Prédio da Unidade II deste Poder Legislativo. Totalizando 60 juntores e 60 ramais digitais, com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo

I) nos Termos das Concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, assim como para prestação de serviço de 01 Linha Analógica, por um período de 12 (doze) meses.

Valor mensal estimado: R\$ 1.488,20 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), e valor total global estimado de R\$ 17.858,40 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), por 12 (doze) meses de contrato.

Código do recurso e fonte: A despesa correspondente à execução do presente instrumento de

Aditamento do contrato é alterada para:  
Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

Subelemento Econômico: 3.3.90.40.05 – Serviços de telefonia fixa e móvel

Prazo: 12 meses.  
Data da Assinatura: 04 de abril de 2018.  
Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 164/2017.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº. 01/2017.  
CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: F. Martins Vieira – EPP.  
OBJETO: Locação e Suporte Técnico, referente ao Software Saturno, na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

VALOR: R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), mensais.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato é alterada para:

Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.01 – Locação de Equipamentos e Software.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.  
Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Contrato nº: 165/2017.

Origem: Dispensa de Licitação nº. 02/2017.  
Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Marcelo Bonini Guagliani – ME (MBG Tecnologias).

Objeto: Serviço de Conexão Ponto a Ponto.  
Valor: R\$649,90 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) mensais.

Código do recurso e fonte: A despesa correspondente à execução do presente instrumento de

Aditamento do contrato é alterada para:  
Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

PRAZO: 12 meses.

Data da Assinatura: 08 de março de 2018.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

### EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 172/2017 Contrato nº: 172/2017

Origem: Processo Licitatório – Convite nº. 06/2017.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Paulo Henrique Pinheiro de Souza 13881209840.

Objeto: Serviços de prevenção e manutenção em software e hardware de microcomputadores, servidores, backup, rede e computadores, dentre outros.

Valor: Mensal de R\$1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais), totalizando para os 12

(doze) meses o valor total global de R\$14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Código do recurso e fonte: A despesa correspondente à execução do presente instrumento de

Aditamento do contrato é alterada para:  
Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.09 – Manutenção e conservação de equipamento TIC.

PRAZO: 12 meses

Data da Assinatura: 05 de junho de 2018.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 174/2017.

ORIGEM: Processo Licitatório – Convite nº. 07/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Fiorilli Sociedade Civil Ltda – Software.

OBJETO: Locação, licenciamento de uso e assistência de programas de: contabilidade pública, folha de pagamentos, orientação e suporte técnico.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 1.731,88 (um mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) mensais.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato é alterada para:

Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.01 – Locação de Equipamentos e Software.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2018.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
presidente

### EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Contrato nº: 175/2017

Origem: Dispensa de Licitação.  
Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Liz Serviços Online Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços de Implantação, Consolidação e Publicação On-Line dos Atos Oficiais de efeito externo do Município.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
Código do recurso e fonte: A despesa correspondente à execução do presente instrumento de

Aditamento do contrato é alterada para:  
Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.14 – Conteúdo WEB

PRAZO: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 08 de agosto de 2018.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente



**EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO  
Nº. 176/2017  
CONTRATO Nº: 176/2017.**

ORIGEM: Licitação - Convite nº. 17/2017  
CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Openlegis Informática Ltda. EPP.

OBJETO: Serviços de Manutenção e suporte técnico.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato é alterada para:

Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.14 – Conteúdo WEB

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE  
CONTRATUAL  
CONTRATO: nº. 178/2018.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Marlene de Paula Biazzi.

OBJETO: Locação de Imóvel.

VALOR: R\$2.981,12 (dois mil novecentos e oitenta e um reais, doze centavos).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: 01 031 0001 2077 0000 – Contratação de Serviços

Especiais Categoria Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Natureza Econômica: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel.

PRAZO: 12 meses.

Data da Assinatura: 01 de março de 2019.

Ibitinga, 01 de março de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### Assunto: Convocação

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Presidente, vem por meio deste convocar Vossa Senhoria para a reunião do CMDCA que acontecerá no dia 12/03/2019 às 8h na Secretaria de Desenvolvimento Social com a seguinte pauta:

Decreto Legislativo Nº 62, de agosto de 2009 (Honra ao Mérito destinação IR);

Resolução Nº 3.134 de setembro de 2007 (Parceria com Câmara Municipal para campanha de doação ao FMDCA);

Processo de escolha do Conselho Tutelar;

Repasse das Entidades;

Atenciosamente,

Maria Carolina Endres Longhini  
Presidente do CMDCA

### OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

# COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.





 Ibitinga  
 Ibitinga  
 Ibitinga

**“EU NUNCA ACHEI QUE SERIA TÃO GRAVE. PERDI MINHA FILHA DE 5 ANOS PARA A DENGUE.”**

**HISTÓRIA REAL DE ROSINEIDE MOTA**  
 BOM JARDIM - PE  
 PERDEU A FILHA PARA A DENGUE.

**UM MOSQUITO PODE PREJUDICAR UMA VIDA. E O COMBATE COMEÇA POR VOCÊ.**

Todos os anos, o mosquito tira a vida de milhares de pessoas ou as marca para sempre. Para mudarmos essa triste realidade, precisamos da sua ajuda adotando simples gestos no seu dia a dia, sempre evitando água parada. Faça sua parte e converse com seu vizinho. Saiba mais em [saude.gov.br/combateedes](http://saude.gov.br/combateedes)

  
**#MOSQUITONÃO**

 SAMS  
 Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga

 136

 MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 BRS

# ATENÇÃO!

Este jornal impresso em breve passará a ser um Diário Oficial Eletrônico, seguindo a Lei 4.694/2018. Disponível no: [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br)